

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a lei Municipal 038/2007 e 024/2015, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações, Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que Regulamenta o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, resolve:

Resolve:

Artigo 1º - Convocar os candidatos que tiveram candidaturas homologadas através da Resolução 07/2015, para a realização da Prova e do Teste Psicológico, obedecendo aos requisitos estabelecidos na Lei Municipal 024/2015, no artigo 43 e incisos IX e XI, Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - A Prova será realizada no dia 25 de julho, conforme edital 03/2015, das 08h30min até 11h30min, na Escola Municipal Padre Eduardo.

Artigo 3º - Para a realização da Prova os candidatos devem comparecer no mínimo 15(quinze) minutos antes, munidos de documentos de identificação.

Artigo 4º - O Teste Psicológico acontecerá também no dia 25 de julho, com início às 13h30min, no mesmo local da prova.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, Paraná, 14 de julho de 2015.

**Rosangela Magalhães Silveira
Presidente da Comissão Especial**

**Sigmar Jeanne Miglioranza Massarotto
Presidente do CMDCA**